



PORTARIA Nº 11.597, DE 1º DE JULHO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 317/2003 – vol. 6, **RESOLVO**:

Art.1º O inciso III, alínea "i", do art. 2º da Portaria nº 11.028, de 19 de junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

i) RENAN NANINI COSTA – Secretaria de Cultura e Juventude;

(...)"(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 1º de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

rn/